CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr. : **685 / 2000**

ABERTURA: 18/07/2000 HORA: 11:00

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 61/2000

HISTÓRICO:
Dispõe sobre alteração da Tabela anexa à Lei n.º 3.262, de 19 de junho de 2.000 (que versa sobre concessão de subvenções às entidades de Bragança Paulista).

AUTORES: Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

CONCLUÍDO EM:_____/_____/_____

ENCAMINHADO AO DDAP:_____/_____/_____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 685/00
Fls. 02
a)

PROJETO DE LEI Nº 61
de 18 de julho de 2000

Dispõe sobre alteração da Tabela anexa à Lei nº 3.262, de 19 de junho de 2.000.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a codificação orçamentária constante da Tabela a que se refere o artigo 3º da Lei nº 3.262, de 19 de junho de 2000, conforme a seguinte redação:

TABELA

SUPLEMENTA

15 – CONTROLE DE ENCARGOS GERAIS

01 – Encargos Gerais

13.75.428.2.166-3231 – Subvenções R$ 80.000,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 665/00
Fls. 03
a)

Ofício CM- 253/2000

Em 17 de julho de 2000.

Excelentíssimo
Senhor Presidente,
Respeitosas saudações.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de lei que dispõe sobre alteração da tabela anexa à Lei nº 3.262, de 19 de junho de 2000, que versa sobre concessão de subvenções às entidades de Bragança Paulista, para que seja submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

A alteração ora proposta destina-se a corrigir a codificação orçamentária da citada Tabela, de forma a permitir o correto empenhamento da despesa.

Certo de que Vossa Excelência e os nobres edis que compõem o Legislativo Municipal darão a este projeto de lei a atenção e a presteza merecidas, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

CAMARA BRAGANCA PTA. -18-Jul-2000-09:31-00167-1/2
** EXERCA SUA CIDADANIA **

Excelentíssimo Senhor
Doutor ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 685/00
Fls. 04
a)

Ofício CM-260/2000

Bragança Paulista, 21 de julho de 2000.

Excelentíssimo
Senhor Presidente,
Cordiais saudações.

Com fulcro no que dispõe o inciso I, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista, solicito de Vossa Excelência a convocação de sessão extraordinária para apreciação dos projetos de leis relacionados em anexo.

Tais matérias, Senhor Presidente, demandam urgência, em decorrência da necessidade de se dar andamento às providências que as mesmas propõem.

Certo de poder contar com a compreensão de Vossa Excelência para o que requer o Executivo Municipal e de que essa Presidência tomará as medidas necessárias para convocação da sessão extraordinária no prazo legal, apresento, na oportunidade, meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

CAMARA BRAGANCA PTA. -21-JUL-2000-11:32-001700-1/2
** EXERCA SUA CIDADANIA **

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

BRAGANÇA 2000

Sessão extraordinária
convocada, Edital 136/2000, 21/7/00

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 685/00
Fls. 05
a)

RELAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Projeto de Lei que dispõe sobre alteração da Tabela anexa à Lei nº 3262, de 19 de junho de 2000, que versa sobre subvenções às entidades de Bragança Paulista para o ano de 2000, encaminhado a essa Egrégia Casa em 18 de julho, através do ofício **CM-253/2000**;

Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, suplementar, nos termos da Lei nº 3222, de 16 de dezembro de 1999, no valor de R$ 220.000,00, destinado à continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Educação e aperfeiçoamento profissional de seus servidores, encaminhado a essa Egrégia Casa em 18 de julho, através do ofício **CM-254/2000**;

Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, suplementar, nos termos da Lei nº 3222, de 16 de dezembro de 1999, no valor de R$ 2.072.000,00, destinado ao reforço da dotação orçamentária de diversas Secretarias Municipais, bem como ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor (PASEP) e à Contribuição a Fundos (FUNDEF), encaminhado a essa Egrégia Casa em 18 de julho, através do ofício **CM-255/2000**;

Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, suplementar, no valor de R$ 180.000,00, destinado à construção de uma escola de educação infantil no Bairro da Água Comprida, encaminhado a essa Egrégia Casa em 21 de julho, através do ofício **CM-258/2000;**

Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, suplementar, para reforço de dotação orçamentária do orçamento vigente, no valor de R$ 299.000,00, destinado a oferecer maiores recursos às entidades assistenciais de Bragança Paulista através da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, encaminhado a essa Egrégia Casa em 21 de julho, através do ofício **CM-259/2000**.

CONFERÊNCIA PRÉVIA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 685/2000
Fl. 06
a. MM

Fl. 01/01

ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NO PROJETO DE LEI Nº 61/2000.

DE: Departamento Legislativo.
PARA: Comissão de Justiça e Redação.

1) Geral:
a) suprimir o hífen existente após "Art. 1º" e "Art. 2º", em adequação ao que dispõe a Lei Complementar nº 95/98 (federal);
b) grafar em minúsculo a inicial da palavra "Tabela" na ementa e no *caput* do artigo 1º;
c) grafar em maiúsculo a inicial da palavra "lei" na cláusula promulgatória e no artigo 2º.

2) Ementa:
b) suprimir o ponto de separação entre a casa do milhar e a da centena no ano "2.000".

Departamento Legislativo, 24 de julho de 2000

Marcelo Martins
Marcelo Martins
Departamento Legislativo

Ciente em 26/7/2000.

CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)
Relator e Membro da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 685 /2000
Fl. 07
a.

DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 61/2000 – do prefeito José Lavelli de Lima – dispõe sobre alteração da tabela anexa à Lei nº 3.262, de 19 de junho de 2000 (que versa sobre concessão de subvenções a entidades de Bragança Paulista).

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

(S) COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

(S) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

(N) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

( ) OUTRAS (Especificar:_____)

Casa do Poder Legislativo, 26 de julho de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

DEL/

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 685/00
Fl. 08
a. MM

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 61/2000.
RELATOR: CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO).

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 61/2000 – do prefeito José Lavelli de Lima - dispõe sobre alteração da tabela anexa à Lei nº 3.262, de 19 de junho de 2000. (A lei se refere à concessão de subvenções a entidades no exercício de 2000).

2 RELATÓRIO:

Nada a opor quanto à legalidade.

O projeto visa a corrigir o código da classificação funcional-programática da referida tabela, referente à suplementação de recursos para atender à subvenção de R$80.000,00 da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, para custeio das despesas de manutenção do programa "Plantão Médico à Distância".

3 CONCLUSÃO: Aguardaremos as discussões do Plenário.

Casa do Poder Legislativo, 26 de julho de 2000

CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)
Relator e Membro da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral n° 685/00
Fl. 09
a.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI Nº 61/2000, EM 26 DE JULHO DE 2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER	CONTRÁRIOS AO PARECER
JOÃO AFONSO SÓLIS (Jango) SERGINHO CONTI NELSON SASAHARA	

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 685 / 2000
Fl. 10
a.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 61/2000.
RELATOR: PAULO MÁRIO.

1 Matéria em exame: Projeto de Lei nº 61/2000 – do Prefeito Municipal – Dispõe sobre alteração da Tabela anexa à Lei nº 3.262, de 19 de junho de 2000.

2 Relatório:

2.1 Com o projeto em análise o Executivo Municipal pretende alterar a codificação orçamentária constante da tabela a que se refere o artigo 3º da Lei nº 3.262, de 19 de junho de 2000, que versa sobre concessão de subvenções às entidades de Bragança Paulista. Em sua totalidade, o projeto apresenta-se correto e por esse motivo nada temos a opor.

3. CONCLUSÃO

3.1 PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 26 de julho de 2000.

PAULO MÁRIO
Presidente e Relator

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 685 / 00
Fl. 11
a.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 61/99
RELATOR: PAULO MÁRIO.

DECISÃO DA COMISSÃO, em 26 de julho de 2000:

Favoráveis ao parecer do relator

Nicola Cortez

BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (Dito do Ônibus)

Contrários ao parecer do relator:

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 685 / 00
Fl. 12
a.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 61/2000.
RELATOR: PAULO MÁRIO.

1 Matéria em exame: Projeto de Lei nº 61/2000 – do Prefeito Municipal – Dispõe sobre alteração da Tabela anexa à Lei nº 3.262, de 19 de junho de 2000.

2. PARECER EM SEPARADO DO VICE-PRESIDENTE:

2.1 - Aguardaremos as discussões em plenário para posicionamento final.

Casa do Poder Legislativo, 26 de julho de 2000.

LUIZ VILLAÇA
Vice-Presidente

MIGUEL LOPES (Miguelzinho)

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 685/2000
Fls. 13

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 61/2000 - PRIMEIRO TURNO

Sessão : **21a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2000**
Data : **26/07/2000 - 18:37:51 às 18:38:45**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	18:38:07	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	18:38:05	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	18:38:04	17
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	18:38:05	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	18:38:07	7
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	18:38:03	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	18:38:13	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	18:38:05	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	18:38:05	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	18:38:03	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	18:38:05	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	18:38:07	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	18:38:09	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	18:38:03	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	18:38:03	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	18:38:02	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	16	**0**	**0**	**16**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 685/2000
Fls. 14

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 61/2000 - SEGUNDO TURNO

Sessão : **22a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2000**
Data : **26/07/2000 - 19:12:38 às 19:13:41**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	19:12:50	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	19:12:49	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	19:13:10	17
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	19:13:10	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	19:12:45	7
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	19:12:47	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Não	19:12:48	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	19:12:48	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	19:12:44	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	19:12:50	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	19:13:31	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	19:12:48	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	19:12:54	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	19:12:44	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	19:12:48	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	19:12:46	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	15	**1**	**0**	**16**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 685/00
Fls. 15

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 61/2000

Dispõe sobre alteração da tabela anexa à Lei nº 3.262, de 19 de junho de 2000.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a codificação orçamentária constante da tabela a que se refere o artigo 3º da Lei nº 3.262, de 19 de junho de 2000, conforme a seguinte redação:

T A B E L A

SUPLEMENTA:

15 – CONTROLE DE ENCARGOS GERAIS
01 – Encargos Gerais

13.75.428.2.166-3231 – Subvenções	R$ 80.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 27 julho de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 685, 00
Fls. 16

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 61/2000.

Tendo sido dispensada a apreciação da Redação Final do Projeto de Lei nº 61/2000, aprovado durante os trabalhos das 21ª e 22ª sessões extraordinárias de 2000, em 26 de julho de 2000, coube a esta Mesa Diretora realizar correções no texto da matéria, sem alteração de sentido, destacando que foram observadas as anotações de incoerências gramaticais realizadas pelo Departamento Legislativo, conforme registro da folha nº 06.

Casa do Poder Legislativo, 27 de julho de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 685,00
Fls. 17

OFÍCIO GP-DEL Nº 169/2000

Casa do Poder Legislativo, 28 de julho de 2000

SENHOR PREFEITO

Encaminhamos a V.Exa., anexos, os autógrafos dos projetos abaixo especificados, de autoria desse Executivo, aprovados por esta Casa de Leis nas 21ª e 22ª sessões extraordinárias do corrente ano, em 26 de julho de 2000:

- **PROJETO DE LEI Nº 61/2000** – dispõe sobre alteração da tabela anexa à Lei nº 3.262, de 19 de junho de 2000.
- **PROJETO DE LEI Nº 62/2000** – dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, nos termos da Lei nº 3.222, de 16 de dezembro de 1999 (Valor de R$ 220.000,00).
- **PROJETO DE LEI Nº 63/2000** – dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, nos termos da Lei nº 3.222, de 16 de dezembro de 1999 (Valor de R$ 2.072.000,00) – APROVADO COM EMENDA.
- **PROJETO DE LEI Nº 64/2000** – dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências (Valor de R$ 180.000,00).
- **PROJETO DE LEI Nº 65/2000** – dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, para reforço de dotação orçamentária do orçamento vigente (Valor de R$ 299.000,00).

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 685, 00
Fls. 18

Dando ciência do deliberado, na oportunidade reiteramos nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Santo Agostinho
Nesta

OFÍCIO Nº 169/2000 - 2

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 685/2000
Fl. 19
a.

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

MATÉRIA: PL nº 61/2000

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 26/7/2000 POR:

SERGINHO CONTI
Presidente da Comissão

RELATOR: Clóvis Amaral Grecia (Clovinho) **PRAZO DO RELATOR:** 10/8/2000

PRAZO DA COMISSÃO: 18/8/2000 **ALTERADO PARA:** 26/7/2000 **(conforme ocorrência abaixo)**

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: Convocação das 20ª, 21ª e 22ª sessões extraordinárias de 2000 p/ 26/7/2000.

PARECER EMITIDO EM 26/7/00

Campo preenchido por Marcelo **em** 26/7/00

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

RECEBIDO EM: 26/7/2000 POR:

PAULO MÁRIO
Presidente da Comissão

RELATOR: Paulo Mário **PRAZO DO RELATOR:** 26/7/2000

PRAZO DA COMISSÃO: 26/7/2000 **ALTERADO PARA:** __/__/__ **(conforme ocorrência abaixo)**

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: Convocadas as 20ª, 21ª e 22ª sessões extraordinárias de 2000.

PARECER EMITIDO EM 26/7/2000

Campo preenchido por Marcelo **em** 26/7/2000

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 685/2000
Fl.. 20
a .

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL nº 61/2000 RECEBIMENTO: 18 / 7 / 2000
AUTOR (es): Executivo municipal
AUDIÊNCIA PÚBLICA: Não DATA: — / — / — HORÁRIO: —
QUÓRUM: Maioria Simples
Campo preenchido por: Marcelo em 24 / 7 / 2000

REGIME: art. 148 RI (90 dias)

PRAZOS

EMENDAS 08 / 8 / 2000
1º TURNO PREVISTO: 10 / 10 / 2000
2º TURNO PREVISTO: 17 / 10 / 2000
PRAZO FINAL: 29 / 10 / 2000
OBSERVAÇÕES: Convocadas as 20ª, 21ª e 22ª sessões extraordinárias p/ 26/7/00.

Campo preenchido por: Marcelo
Em: 24 / 7 / 2000

REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

		OK	NOK
PRÉVIA	Em 24 / 7 / 2000 Por: Marcelo		X
NOVA REDAÇÃO	Em / / Por: NÃO APLICÁVEL	~~OK~~	~~NOK~~
REDAÇÃO FINAL	Em / / Por: NÃO APLICÁVEL	~~OK~~	~~NOK~~
AUTÓGRAFO	Em 27 / 7 / 2000 Por: Marcelo / Solange	X	
GERAL DO PROCESSO	Em 04 / 9 / 2000 Por: Fátima	X	

ADIAMENTOS

ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO
OFÍCIO N.º GP-DEL 169/2000 DATA DE RECEBIMENTO: 31 / 7 / 2000
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 21 / 8 / 2000
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: Lei nº 3280, de 1º/8/2000
PUBLICADO NO: BJD EDIÇÃO: 02 / 8 / 2000 PÁG. 09
Conferido por: Marcelo, em 02/8/2000.

Câmara Municipal de Bragança Paulista

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

NÚMERO: 0061/00 **Data:** 20/07/00

Assunto: Dispõe sobre alteração da Tabela anexa à Lei No. 3.262, de 19 de junho de 2000. (A lei se refere à concessão de auxílios e subvenções no exercício de 2000).

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROTOC. GERAL 685/00		FOLHAS JUNTADAS DEL	
PEDE SESSÃO EXTRA		OF.CM 260/00 (FL. 04/05)	
CONFERÊNCIA PRÉVIA	26/07/00	(FL. 06)	26/07/00
PARECER DA CJR	26/07/00	EMITIDO (FLs. 08/09)	26/07/00
PARECER DA CFO	26/07/00	FAVORÁVEL (FLS. 10/12)	26/07/00
VOTAÇÃO - TURNO 1	26/07/00	APROVADO (FL. 13)	26/07/00
VOTAÇÃO - TURNO 2	26/07/00	APROVADO (FL. 14)	26/07/00
AUTÓGRAFO	27/07/00	EMITIDO (FL. 15/16)	27/06/00
ENVIO AO EXECUTIVO	31/07/00	OF. 169/00 (FL. 17/18)	31/07/00
TRÂMITE COMISSÕES		FL. 19	
TRAM. PROC. LEGISL.		FL. 20	
FOLHAS JUNTADAS DEL		FL. 21	

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 685/00
Fls. 21
a)